



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

PORTARIA Nº 033/2025

**“DETERMINA DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 E A REALIZAÇÃO DE
FORMA ITINERANTE”.**

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que o dia 20 de novembro de 2025 é o Dia da Consciência Negra, ou seja, feriado nacional.

CONSIDERANDO, que o § 11º do artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG estabelece que por qualquer motivo ou impedimento a reunião ordinária não puder ser realizada na terceira quinta-feira do mês, ou a mesma for considerada feriado, a reunião ordinária se realizar-se-á na quinta-feira subsequente.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG.

Resolve:

Art. 1º - Fica determinado que a Sessão Ordinária do mês de novembro de 2025 ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, na última quinta-feira do mês.

Art. 2º - Fica determinado que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, do dia 27 de novembro de 2025, acontecerá de forma itinerante na Escola Municipal Francisco Borges da Silva, zona rural, do Município de São Sebastião da Vargem Alegre – MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 13 de novembro de 2025.

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

13 / 11 / 2025

Ass.:

Rafael José de Souza Vieira
Rafael José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE

João B. Breno Júnior
JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente